



**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

**RESOLUÇÃO N° 11.071**

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485/87, Decreto Estadual nº 1.036/87 e Resolução 5.322/89 e a **Orientação Administrativa nº 139/2010, da Procuradoria de Execuções e Decisões Judiciais em decorrência de Ação Ordinária de nº 51.384 – 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba e o contido no protocolado 10.509.458-2.**

**R E S O L V E**

Art. 1º Promover, a servidora MARCIA MARIA STANGLER BEZERRA, R.G. 10.509.458-2, integrante do cargo de Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, **da CLASSE III para a CLASSE II - Referência 1.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de junho de 2010

**Maria Marta Weber Renner Lunardon**  
Secretária de Estado da Administração e da Previdência